REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 809/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) há a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento constante dos policiais civis e guardas municipais no que se refere à utilização de técnicas de legítima defesa, práticas e táticas policiais, sobrevivência e direitos humanos;

b) o treinamento e aperfeiçoamento de técnicas contribui muito na formação e eficiência dos policiais;

c) é necessário a modernização dos recursos da área de segurança pública e o aprimoramento profissional;

d) um policial bem treinado proporciona proteção à vida, tanto sua quanto dos cidadãos, evitando acidentes e prestando um serviço mais efetivo;

e) o treinamento oferecido por um simulador virtual, permitindo desde treino de tiro ao alvo até complexas operações policiais, favorecerá a atuação dos profissionais;

f) o não uso de munição real elimina a probabilidade de acidentes, oferecendo mais segurança no treinamento;

g) a não utilização de munições de chumbo ou outros elementos químicos resulta em menor comprometimento do meio ambiente, uma vez que os materiais presentes nas munições podem gerar danos ambientais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação de um Stand de Tiro Virtual (Simulador Virtual de Tiro) para capacitação dos guardas civis municipais, resultando em maior aperfeiçoamento profissional, maior segurança dos policiais, menor custo e uma maior proteção ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca